



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 30/26

Requer informações detalhadas acerca dos critérios, procedimentos e controles adotados na destinação, distribuição e entrega dos produtos oriundos de doações, especialmente aqueles encaminhados ao denominado "Bazar Solidário", no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município de Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal, requisitando informações, esclarecimentos e apresentação de documentos em complementação, esclarecimento e aprofundamento das respostas prestadas aos Requerimentos nº 296/2025, nº 352/2025 e nº 353/2025, acerca dos critérios, procedimentos, controles e registros adotados na destinação, organização e distribuição dos produtos vinculados ao denominado "Bazar Solidário", no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município de Birigüi, tendo em vista que as informações encaminhadas até o momento não esclareceram de forma detalhada como se deu, na prática, a distribuição dos referidos produtos à população, tampouco os mecanismos formais de controle utilizados.

1 - Como se deu a destinação dos produtos recebidos pelo Município e vinculados ao denominado "Bazar Solidário", indicando quais itens foram efetivamente disponibilizados à população, em quais quantidades e em quais períodos?

2 - Todos os produtos recebidos por meio de doações, inclusive aqueles oriundos de órgãos públicos, entidades federais, estaduais ou privadas, foram destinados exclusivamente ao atendimento da população por intermédio do "Bazar Solidário", ou houve destinação diversa, e, em caso afirmativo, quais produtos, quantidades e respectivos destinos?

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLADO GERAL 340/2026
Data: 10/02/2026 - Horário: 10:47
Legislativo - REQ 30/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3 - Quais critérios objetivos foram adotados para definir quem poderia receber os produtos disponibilizados pelo "Bazar Solidário"?

4 - Houve exigência de comprovação de situação de vulnerabilidade social para o recebimento dos produtos, e, em caso positivo, quais documentos, avaliações técnicas ou procedimentos administrativos foram utilizados para essa finalidade?

5 - Foi realizado cadastro prévio das pessoas beneficiadas pelo "Bazar Solidário", e, em caso afirmativo, como esse cadastro foi estruturado, quais dados foram coletados, quem ficou responsável por sua elaboração e manutenção e se houve atualização periódica dessas informações?

6 - Existe banco de dados, sistema informatizado ou qualquer outro meio formal de registro das pessoas atendidas pelo "Bazar Solidário", e, em caso afirmativo, como esse controle é realizado?

7 - Há registro nominal ou quantitativo das pessoas atendidas, com indicação do número total de beneficiários, da periodicidade dos atendimentos e da quantidade de produtos distribuídos a cada beneficiário?

8 - Quais mecanismos de controle foram adotados para evitar duplicidade de recebimentos, distribuição irregular ou favorecimento indevido no acesso aos produtos?

9 - Existe regulamentação específica que discipline o funcionamento do "Bazar Solidário", e, em caso afirmativo, quais atos normativos o instituem, bem como quais critérios, procedimentos e deveres de transparência eles estabelecem?

10 - Quem são os responsáveis diretos pela gestão, organização, controle e fiscalização da distribuição dos produtos vinculados ao "Bazar Solidário", indicando os respectivos cargos, funções e atribuições?

11 - Foram elaborados relatórios, planilhas, listas de distribuição, termos de recebimento, registros de atendimento ou quaisquer outros documentos administrativos aptos a demonstrar a regularidade da destinação dos produtos?

12 - Houve fiscalização por parte de órgãos internos do Município quanto à correta aplicação e destinação dos produtos vinculados ao

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



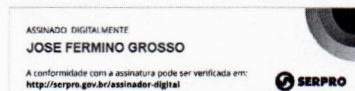
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

“Bazar Solidário”, e, em caso afirmativo, quais foram os resultados dessa fiscalização?

13 - Os documentos que comprovam os procedimentos adotados, tais como cadastros, relatórios, normativos internos, registros de controle e demais documentos correlatos, podem ser encaminhados integralmente a esta Casa Legislativa?

Câmara Municipal de Birigüi,
em 10 de fevereiro de 2026.



JOSÉ FERMINO GROSSO
Vereador